SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0812

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

RESULTADO FINAL

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES, brasileira, solteira, Pregoeira do ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE***, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objetivo ***contratação de empresa especializada para o fornecimento de um aparelho de ultrassonografia, em atendimento ao Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais***, ficou nos termos seguintes: ***SAMSUNG MEDISON BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215 – Bloco C, 4º Andar, Bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 64.779.374/0001-30, como vencedor do Lote Único, no valor de R$97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Muriaé, 27 de agosto de 2.012.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F312F9B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 818/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE–PREFEITO PARA A LEGISLATURA A INICIAR EM 2013.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos dos artigos 29, 37 e 39 da Constituição Federal, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio do Prefeito do Município de Alvorada de Minas - MG para a legislatura a iniciar-se em 2013 é fixado em valor correspondente a R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Art. 2º. O subsídio do Vice-Prefeito do Município de Alvorada de Minas - MG para a legislatura a iniciar-se em 2013 é fixado em valor correspondente a R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º. Os subsídios constantes dos artigos anteriores serão revistos anualmente, mediante lei específica, pela variação da inflação do período anterior, conforme disposto no art. 37, X da CF.

Art. 4º. A Remuneração do Vice-Prefeito é devida independentemente da realização de qualquer atividade junto à administração pública municipal.

Art. 5º. Fica estabelecido o pagamento de abono natalino ao Prefeito e Vice-prefeito, no mês de dezembro, em parcela única, de importância igual ao valor dos subsídios.

Art. 6º. As Despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos Orçamentos correspondentes à sua vigência.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2013.

Alvorada de Minas - MG, 27 de agosto de 2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0F0DF968

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 819/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS PARA A LEGISLATURA A INICIAR EM 2013.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos dos artigos 29, 37 e 39 da Constituição Federal, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - MG para a legislatura a iniciar-se em 2013 é fixado em valor correspondente a R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Serão devidos aos Secretários Municipais, anualmente no mês de dezembro, parcela relativa à décima terceira remuneração em valor equivalente ao seu subsídio mensal e ainda o adicional de 1/3 calculado sobre o seu subsídio quando em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º. O subsídio constante na norma do artigo 1º será revisto anualmente, mediante lei específica, pela variação da inflação do período anterior, conforme disposto no art. 37, X da CF.

Art. 4º. É vedado o pagamento de qualquer adicional, gratificação ou vantagem ao Secretário Municipal, à exceção de Diárias de Viagens, e as constantes dos artigos anteriores.

Art. 5º. As Despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos correspondentes aos exercícios de sua vigência.

Art. 6º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2013.

Alvorada de Minas - MG, 27 de agosto de 2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C5F0C6B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO TERMOS ADITIVOS - MÊS DE AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

5º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 391/2010 – PREGÃO 037/2010
OBJETO: Prorrogação do contrato, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Roberto Martins Cardoso
VALOR: R$ 50.048,00 (cinquenta mil e quarenta e oito reais), referente a 92 (noventa e dois) dias letivos
PRAZO: 31/12/2012

2º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 062/2011 – PREGÃO 040/2011
OBJETO: Prorrogação do contrato, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Marli Marques Carvalho – ME
VALOR: R$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e cinquenta reais) referente a 110 (cento e dez) dias letivos
PRAZO: 31/12/2012

1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 001/2012 – PREGÃO 016/2012
OBJETO: Reajuste de preço no litro de Óleo Diesel com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Posto de Gasolina Fonseca Ltda
VALOR: de R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) para R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos)

1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 046/2012 – CARTA CONVITE 010/2012
OBJETO: Acréscimo de 20.000 cápsulas sobre a quantidade de medicamento Omeprazol 20, constante do Item 79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Prolifarma Farmaceutica Ltda
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2.011 – PREGÃO Nº 021/2.011-ADITIVOS
Contratação de empresa para realização de exames de alto custo

2º TERMO ADITIVO
OBJETO: Acréscimo de 05 exames de Urografia Excretora, constantes do Lote 12, conforme previsão do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Clinica Radiologica Dr Rezende Ltda
VALOR: R$ 1.044,50 (um mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

2º TERMO ADITIVO
OBJETO: Acréscimo de 10 exames de Ressonância Magnética de Coluna Lombar, 03 exames de Ressonância Magnética de Coluna Torácica e 02 exames de Ressonância Magnética de Lombo Sacra, constantes do Lote 03, conforme previsão do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda
VALOR: R$ 6.009,78 (seis mil e nove reais e setenta e oito centavos)

2º TERMO ADITIVO
OBJETO: Acréscimo de 06 exames de Colonoscopia com retirada de Pólipos, constante do Lote 03, 05 exames de Ultrassom Duplex Scan Venoso MID e MIE e 02 exames de Ultrassom Duplex Carótidas e Vertebras, constantes do Lote 09, conforme previsão do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Clinica Radiologica Martins e Godoy Ltda
VALOR: R$ 6.059,00 (seis mil e cinquenta e nove reais)

2º TERMO ADITIVO
OBJETO: Acréscimo de 06 exames de Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior, 10 exames de Tomografia Computadorizada de Abdômen Total, 06 exames de Tomografia Computadorizada de Coluna 3 segmentos, 29 exames de Tomografia Computadorizada de Crânio, 05 exames de Tomografia Computadorizada de Pelve e 05 exames de Tomografia Computadorizada de Mastóide / Ouvido, conforme previsão do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Silva & Silva Ltda
VALOR: R$12.288,50 (doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:2D5A8540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO CONCORRÊNCIA 03.009/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Concorrência 03.009/2012. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviço de infraestrutura, terraplenagem, drenagens superficial e profunda, recapeamento e pavimentação asfáltica, serviços complementares na zona urbana do município de Araxá (locais: Leda Barcelos, Gameleiras, Amazonas, São Geraldo e ruas Centrais. Vencedora: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, valor global: R$ 2.462.636,44.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 27/08/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:71C6171F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.118/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.118/2012. Contratação de empresa para prestação de serviço de recauchutagem de pneus da frota de veículos de diversas secretarias da PMA. Vencedora: Pneus Araxá Ltda, itens: 01 a 15,17,18,19,21 a 25,33 e 34 valor global: R$ 546.108,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 27/08/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0FC8F965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO

O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 37/2012 que tem por objeto os fornecimentos futuros e parcelados de Materiais de Limpeza destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades das Escolas Municipais, APAE e setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município.

CH COMERCIAL LTDA. - ME

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PAPEL HIGIÊNICO PCTE C/ 04 UNIDADES . INTERFOLHADO COM FOLHAS DUPLAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDAS COM 100 % CELULOSE VIRGEM , COR BRANCO NEVE, MEDINDO 30 M X10 CM APROXIMADAMENTE	DAMA	UND	2.000,00	2,64

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,00% A 2,5% P/P, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, COM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Q-BOA	FR	1.760,00	1,86
2	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 850 ML, CARNAÚBA, SEM PARAFINA, NIVELADOR, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADO, ÁLCOOL LAURÍLICO 7 EQ, PLASTIFICANTE, AGENTES FORMADORES DE FILMES, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA-3 E ÁGUA, ESPECIAL PARA PISOS SINTECADOS, MÁRMORES, CERÂMICAS, PISOS VINÍLICOS E SIMILARES.	INGLESA	FR	1.410,00	3,60

MOEMA COMERCIAL LTDA-ME

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W X 127 V , UNIVERSAL , CLARA, BASE E-27	OSRAM	UND	200,00	1,15

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PANO PARA LIMPEZA, TIPO SACO, ALVEJADO, 100 % ALGODÃO, MALHA FECHADA, 70 X 47 CM	UNIÃO	UND	990,00	2,03
2	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, PRETO, CAPACIDADE 50 L, PACOTE 1 KG	EDPAN	PCT	480,00	5,81

CREUSA CRISTINA SANTANA REIS

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SODA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE E ÁGUA, PACOTE COM 5 UNID.	YPE	PCT	445,00	3,99
2	SABÃO EM PÓ, BIO-DEGRADÁVEL, TENSOATIVO ANIÔNICO, TAPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E CARGA, 1 KG	SURF	UND	800,00	3,42
3	SABONETE PERFUMADO, 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: SABÃO À BASE DE MANTEIGA DE CACAU, ÁCIDO CÍTRIO TETRADIBUTIL, PENTAERITRIL HIDROXIHIDROCINAMATO, DTPA, EHDP, DIÓXIDO DE TITANIUM DIOXIDE CI77891,THEOBROMA PENTAERITHRITYL HYDROXIHIDROCINAMATE ETIDRONIC ACID, DISODIUM DISTYRYLBIPHENYLDISUFONATE, EMBALAGEM PAPEL OPACO, 90 G.	LUX	UND	550,00	1,25

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	DESINFETANTE 2 LITROS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO, CONCENTRADO COM AÇÃO SINERGIZADA (PERFUMADO, EUCALIPTO), AMPLO ESPECTRO, EXCELENTE EFEITO RESIDUAL, BAIXA TOXIDADE E CORROSIVIDADE, NÃO AFETA O MEIO AMBIENTE (BIODEGRADÁVEL), COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL BENZIL AMONEA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, GLUTARALDEIDO, COADJUVANTES, ESSÊNCIA E CORANTE EM VEÍCULO AQUOSO ESTABILIZADO, COMPONENTES ATIVOS: CLORETO DE BENZALCONICO (80%) 4% E GLUTARALDEIDO (50%) 1,5.	POLILUZ	FR	820,00	3,35
2	DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO, INODORO, COM TENDOATIVO AMÔNICO NÃO ANÔNICO, SOLVENTE ORGANICO, AGENTES SEQUESTRANTES E BRANQUEADORES OPTICOS, FRASCO COM 500 ML	YPE	FR	2.100,00	1,25

DISTRIBUIDORA SC LTDA

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	RODO COM 2 GOMAS , MATERIAL MADEIRA , DEPA 50 X 3,2 X 3,00 CM , DE MADEIRA ; CABO 1,20 E PLASTIFICADO, BORRACHA DUPLA E EVE SILICONADA "RAPA -ENXUGA" OU DE PNEU.	LIDER	UND	135,00	3,02
2	VASSOURA DE VASO, CERDAS MATERIAL EM NYLON 0,20 MM, CABO DE MADEIRA.	LIDER	UND	130,00	1,27
3	VASSOURA PIAÇAVA, CAPA 16 CM X 5,0 CM X 2,5 CM , DE MADEIRA , CHAPA PREGADA , CERDAS DE PIAÇAVA MEDINDO 12,5 CM, CABO 1,20 M, PLASTIFICADA.	BELLIMP	UND	170,00	5,00
4	VASSOURA DE PELO, CEPA DE MADEIRA, MEDINDO 38,5 X 5 X 3,6 CM, CABO 1,20 M, PLASTIFICADO E PINDURICO, CERDA 0,20 MM PET, 45 CM, COM CABO ROSQUEÁVEL.	LIDER	UND	95,00	4,19

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÁLCOOL GEL 70%, 500 ML.	GELACOOL	FR	60,00	2,23
2	ÁLCOOL 92.6 %	SOL	FR	1.100,00	2,86

N.I.R DISTRIBUIDORA LTDA - ME

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CESTO PLÁSTICO FECHADO, SEM PEDAL, SEM TAMPA, 7,5 L	FORNNECE	UND	240,00	2,35
2	CESTO PLASTICO FECHADO SEM PEDAL PARA LIXO 30 L	FORNNECE	UND	30,00	7,03
3	BALDE EM PLÁSTICO , 20 LITROS , COM ALÇA , REFORÇADO	FORNNECE	UND	180,00	4,05
4	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA (M)	FORNNECE	UND	20,00	2,30

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA	DANY	UND	440,00	1,42
2	ISQUEIRO À GÁS, TAMANHO GRANDE.	BIC	UND	125,00	2,70
3	LÃ DE AÇO , PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES , PESO APROXIMADO 60 GR	SHOW BRILHO	PCT	1.700,00	0,73
4	COADOR PARA CAFÉ, EM FLANELA, NÚMERO 03, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM FLANELA 100% ALGODÃO, 1ª LINHA, ARMAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO INDUSTRIAL COM CABO EMBORRACHADO.	M.C	UND	90,00	1,17
5	COADOR PARA CAFÉ, EM FLANELA, NÚMERO 05.	M.C	UND	50,00	2,58
6	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 X 70 X 21 MM.	LIMPANO	UND	960,00	0,45

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:782EB51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2012

Pregão Presencial nº 01/2012- Contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de Materiais Médico-Hospitalares, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Nº ATA	CONTRATADA
01/2012	ALFALAGOS LTDA-EPP
02/2012	CREMER S/A
03/2012	DENTAL OURO BRANCO LTDA-ME

04/2012	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05/2012	INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
06/2012	MED CENTER COMERCIAL LTDA
07/2012	POLAR FIX – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10/2012	VALE COMERCIAL LTDA EPP

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C777B66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2012

Pregão Presencial nº 02/2012- Contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de Medicamentos diversos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Nº ATA	CONTRATADA
011/2012	ALFALAGOS LTDA-EPP
012/2012	DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
013/2012	MED CENTER COMERCIAL LTDA
014/2012	PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
015/2012	LABORATORIO SANOBIOL LTDA
016/2012	VALE COMERCIAL LTDA EPP

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B42EE583

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2012

Pregão Presencial nº 03/2012- Contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, para atender as necessidades básicas desta Secretaria.

Nº ATA	CONTRATADA
08/2012	PADARIA PRINCESA LTDA - ME

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E60280C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2012

Pregão Presencial nº 05/2012- Contratação de empresa para locação de banheiro químico, produzido em polietileno de alta densidade com filtro químico para proteção contra raios ultra-violeta (UV), pelo processo de roto-moldagem, conformação à vácuo e injeção, com 2,30 m de altura, 1,20 m de comprimento, 1,10 m de largura, 85 kg de peso aproximadamente, teto translúcido, pia com reservatório de 61 litros, bojo com bomba de descarga com acionamento manual, porta papel toalha e papel higiênico, identificações: Masculino/Feminino e Livre/Ocupado, capacidade de tanque de 227 litros.

Nº ATA	CONTRATADA
09/2012	ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA EVENTOS LTDA

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D71EAB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2012

Pregão Presencial nº 08/2012- Fornecimento de Produtos Odontológicos, Medicamentos, equipamentos e Instrumentais destinados ao suprimento do Fundo Municipal de Saúde desta Municipalidade.

Nº ATA	CONTRATADA
17/2012	DENTAL OURO BRANCO LTDA-ME
18/2012	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
19/2012	DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D10DBC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO /2012

Pregão Presencial nº 09/2012- Fornecimentos futuros e parcelados de Materiais de Limpeza, Utilidades Domésticas e Outros, destinados ao suprimento das diversas Secretarias e Conveniados desta Municipalidade.

Nº ATA	CONTRATADA
020/2012	CH COMERCIAL LTDA – ME
021/2012	MOEMA COMERCIAL LTDA - ME

Continuam inalterados os preços registrados nas Atas de Registros do Processo em epígrafe.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BE94DAC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.015/2012 - PROCESSO Nº 033/2012

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados, que, a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 07.015/2012, Processo nº 033/2012, cujo objeto é aquisição de materiais de uso Médico Hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foi - ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, vencedora dos itens abaixo informados:

Item	Preço Unit. R$	Item	Preço Unit. R$
01	R$ 0,04	25	R$ 39,90
02	R$ 0,17	26	R$ 1,35
03	R$ 1,70	27	R$ 1,35
04	R$ 1,70	28	R$ 4,60
05	R$ 36,00	29	R$ 272,00
06	R$ 0,34	30	R$ 5,70
07	R$ 0,46	31	R$ 11,90
08	R$ 0,59	32	R$ 11,20
09	R$ 0,74	33	R$ 41,80
10	R$ 44,00	34	R$ 15,40
11	R$ 0,77	35	R$ 20,30
12	R$ 18,40	36	R$ 0,18
13	R$ 5,95	37	R$ 0,34
14	R$ 0,06	38	R$ 1,30
15	R$ 1,05	39	R$ 1,35
16	R$ 8,70	40	R$ 1,53
17	R$ 3,80	41	R$ 30,90
18	R$ 2,70	42	R$ 10,00
19	R$ 1,75	43	R$ 8,15
20	R$ 8,60	44	R$ 55,20
21	R$ 6,10	45	R$ 11,15
22	R$ 2,90	46	R$ 16,30
23	R$ 61,50	47	FRUSTRADO

24	R$ 13,00	48	R$ 13,19

Braúnas - MG, 27 de agosto de 2012.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:A242FA98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 114/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 114/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X LIMPALEGRE COMERCIAL LTDA.*
Objeto: Fornecimento de utensílios de cozinha, cama, mesa e banho, e produtos de proteção e segurança para diversos setores do Município.
Processo Licitatório n.º 138/12 – Pregão n.º 033/12.
Vigência: 21/08/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 24.957,40 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-37; 02.04.01.12.122.1202.2.078.339030-60; 02.04.02.12.365.1205.2.070.339030-107; 02.04.02.12.365.1205.2.148.339030-115; 02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-194; 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-199; 02.05.05.10.305.1009.2.082.339030-221;* e *02.05.06.08.244.0801.2.166.339030-265.*
Cachoeira de Minas, 21 de agosto de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7899670F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 115/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 115/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X PEDRO CESAR BORGES RAMOS ME.*
Objeto: Fornecimento de utensílios de cozinha, cama, mesa e banho, e produtos de proteção e segurança para diversos setores do Município.
Processo Licitatório n.º 138/12 – Pregão n.º 033/12.
Vigência: 21/08/2012 a 31/12/2012.
Valor: R$ 24.288,22 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-37; 02.04.01.12.122.1202.2.078.339030-60; 02.04.02.12.365.1205.2.070.339030-107; 02.04.02.12.365.1205.2.148.339030-115; 02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-124; 02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-194; 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-199;* e *02.05.06.08.244.0801.2.166.339030-265.*
Cachoeira de Minas, 21 de agosto de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B8B3E878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 090/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 090/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ALVES MARTINS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de levantamento topográfico cadastral nos Bairros Cruzeiro e Bela Vista neste Município.
Processo Licitatório n.º 113/12 – Carta Convite n.º 004/12.
Vigência: 20/08/2012 a 18/10/2012.
Cachoeira de Minas, 20 de agosto de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:409698BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2006

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 079/2006:
Concedente: *MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS*, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.
Convenente: *MEGACABOS IND. E COM. DE CABOS ESPECIAIS*, com sede na Rua Luiz Gonzaga, n.º 275, bairro Beira Rio, neste Município, representada por seu Sócio Proprietário Sr. Jonas Ferreira de Lima.
Objeto: Altera a vigência do Contrato original.
Vigência: 31/07/2012 a 30/12/2036.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.278/2012.
Cachoeira de Minas, 31 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:97E325DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/012

A Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Em obediência ao comando previsto no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Procedimento 053/012 – Inexigibilidade 010/012. Objeto: Contratação de apresentação artística com a Cia de Baile Flamenco Fátima Carretero, nas festividades do aniversário de Campestre no dia 30 de Agosto de 2012. Empresa Contratada: Social Brasil – CNPJ 09.566.386/0001-78. Valor: R$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:74068788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - Nº 80/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 80/2012. Objeto: Aquisição de um caminhão de areia, utilizado para recomposição de calçada. EMPRESA CONTRATADA: Geraldo Fonte Boa Junior Valor: 252,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:713596BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 4º Termo Aditivo ao PL nº. 93/10 PP nº. 78/10. Objeto: Acréscimo ao contrato de prestação de serviços de cópias e impressões para diversos setores da Administração Municipal. Empresa Contratada: MAX COPY LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0FBE911E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 52/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de filmagem do centenário da Igreja Matriz, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: ARTE ZOOM PRODUÇÕES LTDA, valor R$ 5.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5A2846E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 140/12 PP Nº. 71/12. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do CREAS. Entrega e abertura dos envelopes: dia 10/09/12 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:58402EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1705/02012

DECRETO Nº 01705/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 350 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada,acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.0.101 - Transferencia a Instituicoes de Apoio a Gestao		
335041 - Contribuicoes	2	2.000,00
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	123.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	6	22.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7	1.500,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	14	3.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	296	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		153.500,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.0.101 - Transferencia a Instituicoes de Apoio a Gestao		
333041 - CONTRIBUICOES	1	1.000,00
02.01.04.122.1001.0.101 - Transferencia a Instituicoes de Apoio a Gestao		
337041 - Contribuicoes	3	1.000,00
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	4	115.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	8	3.000,00
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - Material de Consumo	10	19.500,00
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339091 - Sentencas Judiciais	15	3.000,00
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	16	1.000,00
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	17	5.000,00
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	18	3.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	309	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS		153.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de agosto de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C05A66FE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1706/02012

DECRETO Nº 01706/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.0.101 - Transferencia a Instituicoes de Apoio a Gestao		
335041 - Contribuicoes	2	14.500,00
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		15.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4101 - Gestao do Pagamento dos Agentes Politicos		

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		15.000,00
TOTAL DE RECURSOS		15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de agosto de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A9DE5A70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N° 72/98

LEI MUNICIPAL N° 723/98

"Cria Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Chapada do Norte e dá outras Providências"

O Prefeito de Chapada do Norte – MG,
Faço saber que o **Povo** do Município de Chapada do Norte-MG, através de seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica criada a **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC** do Município de Chapada do Norte, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com finalidade de coordenar, a nível municipal, aos meios para atendimento a situações de emergência ou de estado de calamidade pública.
Art.- 2°- Para as finalidades desta Lei, denomina-se Defesa Civil o conjunto de medidas que tenham por finalidade prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas as populações, em decorrência de calamidade pública ou situações de emergência.
Art. 3°- A COMDEC manterá co os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Defesa Civil.
Art. 4°- A Comissão Municipal de Defesa Civil- COMDEC constitui órgãos integrante do sistema Estadual de Defesa Civil.
Art. 5°- Constarão, obrigatoriamente, dos currículos escolares nos estabelecimentos de ensino da Prefeitura, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.
Art. 6°- A presente Lei será regulamentada pelo Poder executivo Municipal, no prazo de 60(sessenta) dias, a partir da sua publicação.
Art.7°- Até o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua instalação, a **COMDEC** elaborará Regimento Interno que deverá ser homologado por Decreto Municipal.
Art. 8°- A COMDEC compor-se-á:
I – Presidência
II- Secretaria
III- Conselho Técnico
IV- Conselho Comunitário.
Art. 9°- A Presidência da **Comissão Municipal de Defesa Civil** será indicada pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao seu Presidente organizar as atividades da mesma.
Art. 10°- O Conselho Técnico será composto pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, pelo Departamento Municipal de Obras e pelo Diretor do Departamento Municipal de Educação.
Art. 11°- A Secretaria será dirigida por Secretário designado pelo Presidente.
Art. 12°- O Conselho Comunitário será composto pelo Diretor do Departamento Municipal de Agricultura ou seu equivalente.
Art. 13°- Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único- A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 14°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Chapada do Norte – MG
Aos 20 de maio de 1998.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:D989679A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 50 DE 20 DE JANEIRO DE 2011

PORTARIA Nº 50 DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Constitui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº: 723 de 20 de maio de 1.998, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Presidente: Vicente de Paula Figueiredo – Secretario Municipal;
Secretario: Paulo Martins Magalhães – Secretario Municipal;
Conselheiro Técnico: Odair Jose da Costa – Coordenador;
Conselho Comunitário: Diogo Rodrigues Machado - Coordenador

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Chapada do Norte, 20 de janeiro de 2011

ERALDO EUSTÁQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:F83C46C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1423/2012 DE 24.08.2012

DECRETO Nº 1423/2012, DE 24.08.2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo para as áreas Administrativa, Educacional, Saúde e Operacional no dia ***31 de agosto de 2012.***

Artigo 2º - Não haverá ponto facultativo para o serviço municipal de coleta de lixo e limpeza pública nesta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1DDC351D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1422/2012 DE 22.08.2012

DECRETO Nº 1422/12, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 201.800,00 (Duzentos e um mil e oitocentos reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.3-04.124.0003.2.2006-31.90.11	20.000,00
2.5.12.365.0011.2.2079-33.90.30	10.000,00
2.7.10.301.0006.2.2016-31.90.04	49.700,00
2.7.10.301.0006.2.2025-31.90.04	28.000,00
2.7.10.301.0006.2.2025-31.90.11	44.900,00
2.8.08.244.0007.2.2031-31.90.04	10.000,00
2.14.15.452.0012.2.2049-31.90.04	14.700,00
2.14.04.122.0012.2.2050-31.90.11	9.800,00
2.14.26.782.0012.2.2051-33.90.30	9.800,00
2.14.15.452.0012.1.1090-44.90.51	4.900,00
Total	**201.800,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.3.04.129.0016.2.2056-32.90.21	4.900,00
2.3.04.124.0003.2.2006-33.90.14	4.900,00
2.3.04.129.0016.2.2056-33.90.30	10.000,00
2.5.12.365.0011.2.2079-33.90.30	4.900,00
2.5.12.365.0011.2.2079-33.90.36	4.900,00
2.5.12.365.0011.2.2079-33.90.39	4.900,00
2.6.10.122.0003.2.2006-31.90.04	10.000,00
2.6.10.122.0003.2.2006-33.90.30	10.000,00
2.7.10.304.0006.2.2020-31.90.04	4.900,00
2.7.10.301.0006.2.2018-33.90.30	8.000,00
2.7.10.301.0006.2.2018-33.90.36	4.900,00
2.7.10.301.0006.2.2024-33.90.36	4.900,00
2.7.10.301.0006.2.2018-33.90.39	4.900,00
2.7.10.301.0006.2.2024-33.90.39	4.900,00
2.7.10.122.0006.1.1030-44.90.52	20.000,00
2.8.08.244.0007.2.2031-33.90.30	10.000,00
2.14.17.512.0014.1.1160-44.90.51	35.000,00
2.14.15.452.0003.1.1260-44.90.52	40.000,00
2.14.26.782.0003.1.1260-44.90.52	4.900,00
2.15-27.812.0021.2.2069-33.90.31	4.900,00
Total Geral	**201.800,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:961DABCD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2666/2012 DE 24.08.2012

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 23 de agosto de 2012, licença remunerada à servidora***, MARIA ELENA BARBIERI,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, para tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4366F8FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.596

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE ATOS SUPOSTAMENTE CONFIGURADOS COMO ILÍCITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Lei Municipal nº 910, de 17 de novembro de 1976,

Considerando as denúncias formuladas por Valério Diniz Mourthé na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Curvelo, em reunião realizada aos 05/12/2011, conforme ata lavrada, e notícias veiculadas no Jornal Centro de Minas, edição nº 546 de 07/01/2012, consistentes em privilégio de servidores que, em razão dos cargos que ocupam na Administração Pública Municipal, no exercício de suas atividades privadas no ramo imobiliário, bem como a interpretação e aplicação da Lei Complementar Municipal nº 57/2006, de forma conveniente aos seus interesses particulares (documentos anexos),

Considerando que, se comprovadas as imputações acima, poderão restar configuradas infrações contra a Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos da Lei Municipal nº 910 de 1976, a abertura de sindicância administrativa para apuração dos fatos apontados na ata de reunião realizada aos 05/12/2011, na Câmara Municipal de Curvelo e notícias veiculadas no Jornal "Centro de Minas", edição nº 546 de 07/01/2012, cujos exemplares fazem parte integrante desta Portaria, atribuídos aos servidores Marco Antonio Nogueira Galupo e Carlos Renato Mendes Araújo, em razão de que, por conta dos cargos que ocupam na Administração Pública Municipal e no exercício de suas atividades privadas no ramo

imobiliário, efetuavam a interpretação e aplicação da Lei Complementar Municipal nº 57/2006, de forma conveniente aos seus interesses particulares, na aprovação de projetos imobiliários, loteamentos e desmembramentos.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores Nathália Rocha de Araújo, Presidente; Amauri Gomes de Carvalho, Secretário, e Lúcio Marques Brandão, membro, para, no prazo de 30 dias, apurar os fatos relatados nos documentos apontados no art. 1º.

Art. 3º. – Revogam-se as Portarias nº 7.517/2012 e nº 7.581/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 21 de agosto de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8C40A405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 076A/2012 – Objeto: Aquisição de pneus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 12/09/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 27/08/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9A37E062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 077B/2012 – Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 12/09/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 27/08/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4A19811E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.771

NOMEIA LEANDRO HENRIQUE TAVARES MARTINS NO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Leandro Henrique Tavares Martins, no cargo, em comissão, de Secretário Adjunto de Comunicação Social na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23/08/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 10.739 de 06/08/2012.

Divinópolis, 22 de agosto de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2036DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.761

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NO FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$563.600,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Agronegócios, no Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente, na Secretaria Adjunta de Comunicação Social e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$563.600,00 (quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0507.1007 - Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00 - F. 0126 - Obras e Instalações..... R$230.000,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
4.4.90.52.00 - F. 0607 - Equipamentos e Material Permanente..... R$27.500,00

02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
4.4.90.51.00 - F. 0834 - Obras e Instalações..... R$38.600,00

02.13.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
3.3.90.36.00 - F. 0996 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$15.000,00

02.13.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte
3.3.90.39.00 - F. 1010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$250.000,00

02.14.02.04.131.0059.2195 - Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 - F. 1037 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.500,00

Total... R$563.600,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda

4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$230.000,00

02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar
3.3.90.30.00 - F. 0610 - Material de Consumo..... R$27.500,00

02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
3.3.90.39.00 - F. 0833 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$38.600,00

02.13.01.26.128.0058.2192 - Qualificação de Pessoal Técnico para o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
3.3.90.30.00 - F. 0999 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$15.000,00

02.13.01.26.131.1012.2193 - Promoções de Campanhas Educativas para o Trânsito e Transporte
3.3.90.32.00 - F. 1003 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$35.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$7.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1005 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$96.500,00

02.13.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte
3.3.90.35.00 - F. 1009 - Serviços de Consultoria.... R$86.500,00

02.14.02.04.131.0059.2196 - Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas
3.3.90.30.00 - F. 1038 - Material de Consumo..... R$2.500,00

Total... R$563.600,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 16 de agosto de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E18DF5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS MG.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art.24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação 98/2012, P.A.L 376/2012, a aquisição de medicamentos diversos para atender Mandados Judiciais e para a Farmácia Pública Municipal de Divinópolis MG, no valor de R$ 12.720,90 (Doze mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos). Dotação orçamentária: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00 Ficha 486.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 28 de agosto de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB179C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV – EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberta no DIVIPREV, na modalidade de Carta Convite nº 02/2012, Processo Licitatório nº 02/2012, tipo menor preço global, que trata da contratação de empresa especializada na realização de serviços de limpeza e conservação para manutenção das dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, com a disponibilização de 01 (um) empregado para atender a seguinte jornada de trabalho: Carga horária: 44h semanais, Dias de trabalho: segunda a sexta-feira. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/09/2012, às 09:00 hs. O edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 h, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelos telefones (37) 3216-7400. Divinópolis, 27 de agosto de 2012.

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA
Membro Responsável Por Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C7D03F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 02/2012 – P.A.L Nº 02/2012.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis/MG, através da comissão de licitação legalmente constituída pela Portaria nº 03/2012, torna público a licitação sob a modalidade de Carta Convite, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada na realização de serviços de limpeza e conservação para manutenção das dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, com a disponibilização de 01 (um) empregado para atender a seguinte jornada de trabalho: Carga horária: 44h semanais, Dias de trabalho: segunda a sexta-feira. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **06/09/2012, às 09:00 hs**. O edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelos telefones (37) 3216-7400. Divinópolis, 27 de agosto de 2012.

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA,
Membro Responsável por Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C8B18C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - TERMO DE ADESÃO

CONSIDERANDO que o Município de Divinópolis não conta com serviço de espirometria próprio e ou terceirizado em prestador de serviços;
CONSIDERANDO que o custo para implantação de um serviço desse tipo na Rede de Saúde de Divinópolis é elevado, além de exigir mão-de-obra médica especializada e escassa no mercado;
CONSIDERANDO que a espirometria é fundamental para diagnóstico e acompanhamento de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, que reflete diminuição da capacidade respiratória do

paciente, provoca sequelas e é muitas vezes incapacitante, impedindo o portador de exercer atividades do seu cotidiano;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde aprovou Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o tratamento de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e disponibilizará medicamentos para o tratamento (RESOLUÇÃO Nº 3203 DE 03 DE ABRIL DE 2012);
CONSIDERANDO que a espirometria é um exame obrigatório para o acesso do paciente ao medicamento;
O Município de Divinópolis, mediante a Secretaria Municipal de Saúde - torna público que está realizando parceria com a Empresa Boehringer Ingelheim do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.831.658/0021-10, com o objetivo de oferecer os exames de espirometria para os pacientes do SUS/Divinópolis, sem nenhum ônus para o município.
Toda a estrutura, equipamentos, recursos humanos, insumos e emissão de laudos são de inteira responsabilidade da empresa, ficando a SEMUSA encarregada apenas de encaminhar os pacientes para realização dos procedimentos, de acordo com fluxograma estabelecido.
Fica aberta a oportunidade para outras empresas interessadas em celebrar com o município parceria nos mesmos termos.
Divinópolis, 24 de agosto de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:06587F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 067/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 e 24 horas, em caráter excepcionalíssimo, em virtude da falta de profissional.

Médico Clínico Geral Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga:
- plantão das 19h do dia 24/08/2012 às 07h do dia 25/08/2012 (1 vaga)

Médico Clínico Geral Plantonista 24h (GH 31) - para exercer atividades na UPA Central – 07 (sete) vagas:
- plantão das 07h do dia 25/08/2012 às 07h do dia 26/08/2012 (3 vagas)
- plantão das 07h do dia 26/08/2012 às 07h do dia 27/08/2012 (2 vagas)
- plantão das 07h do dia 27/08/2012 às 07h do dia 28/08/2012 (2 vagas)

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de um plantão de 12 horas, será de R$ 245,25 (Duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de um plantão de 24 horas, será de R$ 490,51 (Quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **24/08/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 22 de agosto de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49D147F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS N°01/2012 - SEMUSA

O Município de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização de contratação por prazo determinado, nos termos da Lei nº 4.450 de 22/12/98, visando a contratação temporária, em virtude da necessidade da continuidade da prestação de serviços considerados inadiáveis na área de saúde de:

06 Enfermeiros – Unidade de Pronto Atendimento (GH 28)

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 – Atendendo ao disposto na Lei 4450/98, artigo 5º, **chamamos** para realização de Contrato Administrativo Temporário, os candidatos aprovados no **Concurso Público Edital 001/2009** e ainda não nomeados, obedecendo a ordem de classificação e a validade do concurso, conforme relação constante do **Anexo I**.
2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 23/08/2012 a 28/08/2012, através da manifestação do interessado, bem como da entrega dos documentos necessários ao contrato, na sala da Coordenação de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - Rua Minas Gerais 900 – Centro, de 7h às 11h e de 13h às 17h.
2.2 - Não será aceita entrega fora do prazo estabelecido.
2.3 - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
2.4 – Não havendo interesse de candidato ou não se manifestando dentro do prazo, será chamado para contratar, o próximo da relação de aprovados, dentro da ordem de classificação.
2.5 – a Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de Recursos Humanos envidará esforços para estabelecer contato com os interessados, visando a agilidade do processo.
3 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3.1 - Os candidatos interessados em realizar o contrato serão submetidos à avaliação médica, que será realizada no CRESST - Centro de Referência Especializado em Segurança e Saúde do Trabalhador da Prefeitura Municipal de Divinópolis a fim de avaliar e comprovar o seu estado de saúde físico e mental, inclusive capacidade motora e sensorial, como requisito indispensável à contratação.

4 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a) ter sido classificado no Concurso Público – edital 001/2009 na forma estabelecida neste Edital;
b) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
c) estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares (candidato do sexo masculino);
e) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre;
f) possuir registro profissional expedido pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
g) gozar de boa saúde física e mental, conforme avaliação do CRESST conforme item 3.1;
h) Não ter sido demitido a bem do serviço público de cargo efetivo em decorrência de Inquérito Administrativo, ou demitido de cargo temporário, por justa causa;
i) apresentar outros documentos que forem exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde na ocasião da contratação;
j) atender à escolaridade e aos pré-requisitos associados ao emprego e especialidade.

5 - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O candidato será convocado para preenchimento da vaga, na forma da legislação municipal.
5.2 - Deverão ser entregues no ato da convocação, cópias xerográficas simples, acompanhadas de cópias autenticadas, ou originais para comprovação, dos seguintes documentos:
1. Certidão de nascimento, se solteiro. Certidão de casamento ou divórcio.
2. Carteira de Identidade, CPF
3. Título de eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
4. Certificado de reservista, para o sexo masculino;
5. Diploma de habilitação (comprovante de escolaridade);
6. Carteira de Registro no Conselho de Classe.
7. Certidão de filhos menores de 14 anos que não exerça atividade remunerada.
8. Cartão do PIS/PASEP;
9. 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço;
11. Laudo médico fornecido pelo CRESST da Prefeitura Municipal de Divinópolis.Endereço do CRESST: Rua Rio de Janeiro 426 – 2º andar – Centro. Fone: 3222-8218
12. Declaração dos bens e valores componentes do patrimônio privado (exigência do Tribunal de Contas- Instrução n.º 03/93);
13. Declaração de dependentes para I.R.R.F. (formulário próprio);
14. Declaração de acúmulo de cargos públicos (formulário próprio).
15. Curriculum

5.3 - Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no local, na data e hora estabelecidas na convocação.
5.4 - A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de proceder à convocação e a contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade e às suas necessidades, observando-se ainda, a disponibilidade orçamentária - financeira.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A CONTRATAÇÃO

11.1 - A qualquer tempo, ainda que concluído A CONTRATAÇÃO, poder-se-á anular a inscrição ou a eliminação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações ou irregularidades nos documentos.
11.2 - Todas as publicações oficiais referentes o presente processo serão feitas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (digital) e no sítio da Prefeitura Municipal de Divinópolis - www.divinopolis.mg.gov.br
11.3 - O resultado final será homologado pela Secretária Municipal de Saúde/Gestora Municipal do SUS – Divinópolis na forma deste Edital, e publicado conforme item anterior.
11.4 - O prazo de validade do presente processo será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação pela Secretária Municipal de Saúde/Gestora Municipal do SUS – Divinópolis.
11.5 - A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis reserva-se o direito de proceder à contratação em número que atenda ao interesse da municipalidade.
11.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelaSecretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, responsável por este Processo Seletivo Simplificado.

Divinópolis, 22 de Agosto de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do SUS – Divinópolis / MG

Anexo I

Relação de enfermeiros aprovados no Concurso Público – Edital 001/2009 (não nomeados)

Candidato (A)	Classificação no concurso
CRISTIANO LEONARDO DOS SANTOS – 1º	11º
CRISTIANE BARRETO TAVARES – 2º	12º
DÉBORA RABELO SILVA - 3º	13º
RENATO ROMANO ALEME – 4º	14º
CÁSSIA DO AMARAL SEVERINO – 5º	15º
DAYANNA MARY DE CASTRO – 6º	16º

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD3DB09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.768

EXONERA, A PEDIDO, HEBERTH GUSTAVO GUIMARÃES, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO GENERALISTA – PLANTONISTA 12 HORAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Heberth Gustavo Guimarães, do cargo efetivo de Médico Generalista - Plantonista 12 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2012.

Divinópolis, 21 de agosto de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A3453B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2012

O Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, torna público que realizará no dia 11 de setembro de 2012, às 09:00 horas, em sua sede

administrativa situada na Praça São Sebastião, 219, **LEILÃO** para venda dos seguintes bens:

a) **Uma Caravan GM**, ano e modelo de fabricação 88/88, cor branca, chassi 9BGVN15DJJB128338, placa GMG-7212, Estrela do Indaiá/MG, Renavam 605103925, avaliado em R$1.000,00 (um mil reais)**,** como lance mínimo;

b) 3.000 Kg de sucata, avaliada em R$ 0,20 (vinte centavos) o Kg como lance mínimo.

c) Carcaça de uma VW/Kombi, ano e modelo de fabricação 98/99, cor branca, chassi 9BWZZZ237WP022201, código RENAVAN 709997540, movido a gasolina, placa GXP-4304, avaliada em R$500,00 (quinhentos reais).

1) o pagamento dos bens licitados será à vista em moeda corrente nacional ou em cheque nominal ao Município de Estrela do Indaiá/MG, sendo que neste último caso, a quitação se dará somente depois de devidamente compensado o cheque pelo banco sacado;
2) o lance mínimo será correspondente à avaliação de cada bem;
3) não serão aceitos lances inferiores aos valores das avaliações;
4) os interessados em participar do LEILÃO poderão verificar o estado dos bens no pátio da Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, 219, no período de 27 de agosto a 11 de setembro, no horário de 07:00 ás 16:00 horas, em Estrela do Indaiá.
5) será considerado vencedor quem oferecer maior lance por cada um dos itens leiloados até o final do Leilão;
6) a entrega dos bens e dos respectivos documentos de arrematação, será feita depois da quitação integral dos valores dos lances e se dará até 10 (dez) dias, após a formalização legal do Leilão, ou seja, depois de vencidos, os prazos recursais previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 24 de agosto de 2012.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E33DE57A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2012, Processo Nº. 213/2012**, Objeto: Prestação de serviços médicos, para realização de consultas cardiológicas, no Hospital Afrânio Augusto de Figueiredo, no período de agosto a dezembro de 2012, Contratado: **KÊNIA EDMUNDA DAMASCENO ROCHA**, inscrita no CPF de nº. 986.253.906-25, com endereço na Rua Joaquim Beltrão, nº. 60, Centro, no Município de Grão Mogol-MG, Valor Global R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais), vigência: até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 27 de Agosto de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DB2ACC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.293, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

DECRETO N.º 3.293, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Indianópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 37, inciso III da Constituição Federal e art. 101, § 2º da Lei Orgânica, e

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público, homologado através do Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010, terá seu prazo de validade vencido em 27 de agosto de 2014;

Considerando que o art. 4º, do Decreto 1.712, de 22 de agosto de 2001, que dispõe sobre o Regulamento do Concurso Público, faculta a prorrogação do prazo de validade uma vez, por igual período;

Considerando que, em consonância com o princípio da economicidade, a Administração Pública Municipal poderá, caso necessário, ao longo dos próximos dois anos, convocar servidores aprovados no último concurso público realizado para provimento de diversos cargos, evitando-se dispêndios com novo certame.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais dois anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Indianópolis, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de agosto de 2012.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:1B85F205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Revogação: Processo Licitatório – Concorrência Pública 01/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras do orçamento participativo – OP/2010.
Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 21 de agosto de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D7F968D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Retificação do **Pregão Presencial nº 48/2012,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. A NOVA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO SUPRACITADO, FICA MARCADA PARA O DIA **10/09/2012 ÁS 08:00 HORAS**. A Retificação e o Edital se encontram à disposição dos interessados no site www.pmjm.mg.gov.br e na Divisão de Material e Patrimônio, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada – João Monlevade – MG, ou através dos telefones (31) 3859-2525 (Setor Licitações) ou (31) 3859-2528 (Pregoeiro).

João Monlevade, 27 de agosto de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C5B19EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 1) 4º T.A CONSELHO CENTRAL SÃO BENTO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, 4.232 sala 103, destinado ao funcionamento da Junta Militar, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, decorrente da Dispensa 44/2008 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 05 meses – Valor: R$ 962,15 – Data: 03/08/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7B4FEB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 36/2012 – Valor estimado: R$ 152.202,00 – Prazo: 12 meses – Data: 22/08/2012

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B0486AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 36/2012 – Valor estimado: R$ 34.426,00 – Prazo: 12 meses – Data: 23/08/2012

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7B99FB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 3) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2012 – FORNECEDOR REGISTRADO: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social – Programas CREAS e Bolsa Família, decorrente do Pregão 25/2012 – Valor estimado: R$ 152.202,00 – Prazo: 12 meses – Data: 04/06/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3B0B00B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 2º T.A EDMIR RAFAEL PERDIGÃO E CIA LTDA.

Objeto: Fornecimento de lanche em atendimento a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), decorrente do Convite 27/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 23/07/2012, página 22 – onde se lê: **2º EDMIR RAFAEL PERDIGÃO E CIA LTDA,** deverá ser lido: **3º EDMIR RAFAEL PERDIGÃO E CIA LTDA**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D91313CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2) 1º T.A PAULO DE JESUS FERNANDES.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Matipó, 729 A – Bairro Belmonte, destinado a moradia da família de Fabiane Aparecida de Oliveira Costa, decorrente da Dispensa 40/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 20/07/2012, página 26 – onde se lê: **1º T.A PAULO DE JESUS FERNANDES,** deverá ser lido: **2º T.A PAULO DE JESUS FERNANDES**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B73C4574

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 3) 3º T.A SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Marquês de Montalvão, nº 29 A, Bairro Industrial, destinado a moradia da família de Vanilda Vasconcelos, decorrente da Dispensa 43/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 20/07/2012 página 27 – onde se lê: **Locação de imóvel situado na Rua Marquês de Montalvão, nº 29 A, Bairro Industrial, destinado a moradia da família de Vanilda Vasconcelos**, deverá ser lido: **Locação de imóvel situado na Rua Marquês de Montalvão, nº 29 A, Bairro Industrial, destinado a moradia da família de Ualisson Marques da Silva**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:37FFD632

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO – 1) VALTUIR BARBOSA DE CARVALHO.

Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e, nos termos da solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, fica rescindido a contar de 03/08/2012, o contrato celebradao entre o Município de João Monlevade e Valtuir Barbosa de Carvalho. João Monlevade, 03/08/2012

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0866EC85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO ADITIVO ATA SRP 003 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Extrato do terceiro termo aditivo à ata do registro de preços nº 003/2011, derivada do Pregão Presencial nº 072/2011 – proc. adm. nº 090/2011 - tendo como objeto o registro de preços de peças e serviços mecânicos para automóveis da Sec. Mun. de Educação; alterando a cláusula que menciona e mantendo as demais. Havendo interesse das partes, a seguir qualificadas, em prorrogar o prazo de validade da supracitada ata, a cláusula segunda da ata passa a vigorar com a seguinte redação: ..."2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por mais 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, com vencimento previsto para o dia 26 de agosto de 2013; nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais

vantajosa."... Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata. JP/MG, 24/08/2.012. Sérgio Vaz Soares : Prefeito Municipal – fornecedores: Auto Peças Silva Santos Ltda - CNPJ nº 41.836.180/0001-23, Valdinei Gomes de Souza - CNPJ nº06.994.726/0001-73 e Osmar Pacheco Costa-ME - CNPJ nº 22.648.380/0001-08

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:0EC4DE95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 15/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços 15/2012, Processo Licitatório 931/2012 visando a contratação de empresa de engenharia para construção de creche/pré escolar tipo b, modelo FNDE/MEC, para atender a demanda de crianças dos bairros Paradiso, parte do Gomes e conjunto habitacional Clara Luciano. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Licitante vencedor: Construtora Moreira Ramos Ltda. Valor R$ 1.448.989,85. CPL.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:3F772A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO PREGÃO 132/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o cancelamento da data de abertura dos envelopes do pregão 132/2012, pelo fato de ter sido dado procedência parcial a impugnação interposta pela empresa Auto Cecília Ltda. Nova data para realização do certame será publicada oportunamente. Pregoeiro Municipal. 27/08/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:68517CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO PREGÃO 133/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o cancelamento da data de abertura dos envelopes do pregão 133/2012, pelo fato de ter sido dado procedência parcial a impugnação interposta pela empresa Auto Cecília Ltda. Nova data para realização do certame será publicada oportunamente. Pregoeiro Municipal. 27/08/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:14A93ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 083/12, PRC 0505/12. Objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e de pintura para atender a diversas Secretarias. Dia da Licitação: 11/09/2012, às 14:00 horas. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações-Pregão", maiores informações no tel.(32) 3694-4280. Leopoldina, 27 de agosto de 2012.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BCB31680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS SEM FOSSA, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 279/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESTE MUNICIPIO**, conforme especificações constantes do presente edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes será até o **dia 13 de setembro de 2012, as 08:00 (oito) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado na Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste-MG., 28 de agosto de 2012.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0B89D948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 015/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

"ALTERA INCISO III, DO ART. 1º. DA PORTARIA Nº. 021/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE INSTITUI A COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) E DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO (AED) DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:
Art. 1º. O inciso III, do art. 1º, da Portaria 021/2011, de 11/11/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

" III. Eli Gonçalves Magalhães**, Motorista, representante da Secretaria de Administração do Distrito de Esteios; **Érika Raquel de

***Matos**, Agente de Saúde 2 – AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Hugo da Costa Ribeiro**, Professor da Educação Básica – PEB 2, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Marcos Elízio Aparecido Leite,** Servente de Pedreiro, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes; **Maristela Pereira Pinto**, Assistente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Administração; **Pedro José Vinhal,** Pedreiro, representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação; **Raquel Maria da Silva**, Auxiliar Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; **Rosana Nery Araújo**, Técnico Administrativo Médio, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento."*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:13EB84D4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESOLUÇÃO Nº.014/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUZ, MINAS GERAIS, EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE TOMARAM POSSE EM 10 DE JUNHO DE 2011.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;
Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;
Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o primeiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram os relatórios finais das mesmas;
Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;
Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho -, instituída pelo Decreto nº 190/2006 de 1º de junho de 2006, alterada pelo Decreto Nº 226/2006, de 22 de setembro de 2006 e pelo Decreto Nº. 738/2009, de 6 de agosto de 2009, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais que tomaram posse em 10 de junho de 2011, nos processos de Avaliação Especial de Desempenho - AED, referente ao primeiro período avaliatório, conforme anexo I desta Resolução.
Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional de cada servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de avaliação especial de desempenho.
Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED se incorpora à pasta funcional de cada servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005, suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2010.
Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2012.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Anexo I – Resolução Nº.014/2012 de 27 de Agosto de 2012.

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - AED
Primeiro Período Avaliatório

Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Esteios

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4717	Cristiano Santos Oliveira	Servente de pedreiro N-I C-I/0
4718	Hérico Aparecido Barbosa	Operador de trator pneu N-I C-V/0
4723	Fábio Batista Camargos	Motorista N-I C-VI/0
4694	Joelma Aparecida Januário Duarte	Gari N-I C-I/0
4720	Odair José da Silva	Motorista N-I C-VI/0

Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4726	Ana Paula Lucas Pereira	Assistente Social N-I C-XV/0
4727	Lilia Fernandes Cardoso	Assistente Social N-I C-XV/0

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4706	Alexandra Rosa dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0
4698	Cláudia Alves Santos	Técnico Superior da Educação Básica – TSEB - Nutricionista N I/0
4707	Eliana Cardoso de Moura Moreira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0
4709	Iara de Oliveira Marques dos Reis	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0
4708	Janaína Silva Calisto Barbosa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0
4705	Marli Glória de Campos Miranda	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0
4711	Milene Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0
4704	Rute Luciene Correa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0
4710	Zeila Iris Cardoso Fiusa	Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0

Anexo I – Resolução Nº.014/2012 de 27 de Agosto de 2012.

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - AED
Primeiro Período Avaliatório

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4725	Élson Ribeiro	Motorista N-I C-VI/0
4722	Heuberth Frederico Ferreira Pacheco	Motorista N-I C-VI/0
4712	José Edimar Pereira	Coveiro N-I C-VI/0
4716	José Ronaldo de Paula	Servente de pedreiro N-I C-I/0
4713	Júlio César Meireles Oliveira	Auxiliar de coleta de lixo N-I C-III/0
4724	Leonardo de Araújo Júnior	Motorista N-I C-VI/0
4693	Lúcia Helena Ribeiro Meireles	Gari N-I C-I/0
4721	Reginaldo Silva Chaves	Motorista N-I C-VI/0
4715	Ricardo Mesquita Silva	Calceteiro N-I C-VI/0
4696	Tiago dos Reis Ferreira	Ajudante de caminhão N-I C-I/0
4695	Viviane Lima Silva Marciano	Gari N-I C-I/0
4719	Wesley Paolinelli Caetano Carvalho	Motorista N-I C-VI/0
4714	Wesley Pereira da Silva	Lavador/Lubrificador N-I C-I/0

Secretaria Municipal de Saúde

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4728	Ângela de Almeida Couto	Agente de Saúde 1 – AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico
4701	Berenice Mendes Barbosa Vieira	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Enfermagem
4700	Eliane Resende Furtado Paulinelli	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Enfermagem
4703	Kênia Carvalho Mendes	Técnico Superior de Saúde 2 - TSS2 - Psicólogo
4699	Rosana Oliveira Pereira	Técnico Médio de Saúde 2 - TMS 2 – Técnico em Enfermagem
4697	Rosimar Pereira Silva	Agente de Saúde 1 – AS1 - Agente de Combate às Endemias

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2012.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:34CA1B70

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESOLUÇÃO Nº.015/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

HOMOLOGA O RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUZ, MINAS GERAIS, EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE TOMARAM POSSE EM 22 DE AGOSTO DE 2011.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;
Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;
Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o primeiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram os relatórios finais das mesmas;
Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;
Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho -, instituída pelo Decreto nº 190/2006 de 1º de junho de 2006, alterada pelo Decreto Nº 226/2006, de 22 de setembro de 2006 e pelo Decreto Nº. 738/2009, de 6 de agosto de 2009, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais que tomaram posse em 22 de agosto de 2011, nos processos de Avaliação Especial de Desempenho - AED, referente ao primeiro período avaliatório, conforme anexo I desta Resolução.
Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional de cada servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de avaliação especial de desempenho.
Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED se incorpora à pasta funcional de cada servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005, suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2010.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2012.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Anexo I – Resolução Nº.015/2012 de 27de agosto de 2012.

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED

Primeiro Período Avaliatório

Secretaria Municipal de Administração

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4788	Grazielly Ribeiro Meireles	Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/0
4789	Marlise Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/0

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4790	Wederson Piquet Andrade Santos	Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/0

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2012

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4B09B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2012

Câmara Municipal de Pará de Minas

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2012

CONTRATADA: Airton Mendonça de Faria. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 30 dias a partir do dia 03 de agosto de 2012.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2012.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:3C6FC097

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012 - REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2012

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Praça Torquato de Almeida, nº 100, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 08/2012 – Registro de Preço nº 03/2012; **OBJETO**: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recargas em cartuchos e tonner e fornecimento de materiais de processamento de dados, máquina e equipamento energético, material eletro eletrônico, equipamentos de processamento de dados para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 14/09/2012, às 09:30 horas.
** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

EULER APARECIDO DE SOUSA GARCIA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:19EB2EC1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RENOVAÇÃO DO PREGÃO Nº 074/2008

firmado entre o Município de Pará de Minas e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS LTDA. Objeto: renovação de seguro de carro por mais 12 (doze) meses conforme solicitação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agronegócio, Educação e Saúde. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 074/2008.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 13 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:5863BFAB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RENOVAÇÃO DO PREGÃO Nº 069/2009

firmado entre o Município de Pará de Minas e MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Objeto: renovação de seguro de carro por mais 12 (doze) meses conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Saúde. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 069/2009.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 13 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:CDD0EC77

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 261/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Algam Comercial LTDA. Objeto: fornecimento de fios cirúrgicos para atender o Pronto Atendimento Municipal . Valor: R$48.684,00. Dotação: 0209.1030200222.112.339030-0328**.** Vigência: 24/08/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 093/12, PRC 527/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 24 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:53FB8403

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 262/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e CIRC CENTRO INTERNACIONAL DE REFERÊNCIA DO CIRCO . Objeto: realização de apresentações artísticas no 12º festival mundial de circo .Valor: R$46.500,00. Dotação: 0213. 1339200372.145-339039-0449. Vigência: 13/09/2012 a 15/09/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 011/12, PRC 890/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 24 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:5BA5641D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 263/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e LA MÍNIMA APRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP . Objeto: realização de apresentações artísticas no 12º festival mundial de circo .Valor: R$25.000,00. Dotação: 0213. 1339200372.145-339039-0449. Vigência: 16/09/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 012/12, PRC 889/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 24 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:25115D70

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 096/2012 – PRC Nº 673/2012

Com relação a publicação promulgada em 23/08/2012, referente ao processo licitatório *Pregão nº 096/2012 – PRC nº 673/2012*, a qual traz o rol de vencedores deste processo, mister faz-se a seguinte retificação: **ONDE SE LÊ:** *(…) "as empresas: "Pirâmide Estruturas Montáveis Ltda" Item: 01. "M.F. Eventos Ltda" Item: 02";* **LEIA-SE:** *(…) "as empresas: "Pirâmide Estruturas Montáveis Ltda" Itens: 01, 02; "M.F. Eventos Ltda" Item: 03";* Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. **Pará de Minas, 27 de agosto de 2012.**

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:089C6F92

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 098/2012 – PRC Nº 563/2012 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, pelo, presente informar à sociedade empresária *Santa Maria Transporte Coletivo Ltda* e a quem mais possa interessar saber que o processo licitatório **Pregão nº 098/2012 – PRC nº 563/2012 – Registro de Preços nº 032/2012,** cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de passagens para pacientes do SUS em tratamento fora do domicílio, compreendendo a rota Pará de Minas a Nova Serrana e vice-versa*, prosseguir-se-á no dia **06/09/2012** às **09:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, onde deu-se a abertura do certame. Esse prosseguimento dar-se-á em virtude da aquiescência da abertura do prazo de 08 (dias) úteis para que a licitante apresente um novo envelope de Proposta Comercial, de acordo com o instrumento convocatório e fulcro no **artigo 48, § 3º do Diploma 8.666/93. Pará de Minas, 24 de agosto de 2012.**

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:AF12534A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 064/2012

Contratante: Município de Pedra do Indaiá**Fornecedor**: Via Euro Veículos Ltda. **Modalidade**: Pregão nº. 031/2012**Processo**: 064/2012; **Objeto**: da aquisição de três veículos automotores, conforme Convênios 228/2012 EMG/SEDESE, 730/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES e 1198/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES.Sendo os **Valores: LOTE I:**R$ 54.800,00; **LOTE: II** R$ 24.500,00.**Data da homologação**: 23/08/2012.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B9C2AE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 033/2012 - EDITAL 068/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Nº. 033/2012, que tem como objeto a aquisição de um ambulância, conforme Convênio 1198/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES..

Entrega dos envelopes: Até 10/09/2012, até as 08:00 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário: 08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 27 de Agosto de 2012.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:19469BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 019/2012 - EDITAL 069/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2012, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos destinados à manutenção das diversas secretarias municipais.

Entrega dos envelopes: Até 10/09/2012, até as 09:00 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário: 08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 27 de Agosto de 2012.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:BB38ED1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.915/2012 - LÍLIA MARA GONÇALVES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.915/2012,** Contratada: **Lília Mara Gonçalves**, portadora do CPF: 102.574.106-43, Cargo: **Instrutora de Esportes do CRAS I**, Lei Municipal n.° 2.542/08, vencimento R$665,99 por mês; Vigência 20/08/2012 a 19/08/2013, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3C45AA10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.913/2012 - REGIANE SALES FIDELIS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **3.913/2012**, contratada: **Regiane Sales Fidelis,** portadora do CPF:095.274.526-78, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06 e 2.762/12, vencimento R$ 665,99 por mês, Vigência 09/08/2012 a 31/12/2012, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BA410C1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.914/2012 - SÔNIA MARIA BOTREL BARBOSA ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.914/2012**, contratada: **Sônia Maria Botrel Barbosa Alvarenga,** portadora do CPF: 563.566.416-49 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 992,06 por mês, Vigência 20/08/2012 a 18/09/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D162193E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.924/2012 - CRISTELAYNE ROQUE SOARES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.924/2012**, contratada: **Cristelayne Roque Soares,** portadora do CPF: 072.262.146-56 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 992,06 por mês, Vigência 22/08/2012 a 05/09/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:70F1D472

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.940/2012 - LÁZARA APARECIDA DE PAULA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.940/12 de 20 de agosto de 2012.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÁZARA APARECIDA DE PAULA, PARA ACOMPANHAR SEU FILHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, Art.104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **LÁZARA APARECIDA DE PAULA** de 15 (quinze) dias, no período de 05.08.2012 a 19.08.2012, para acompanhar seu filho por motivo de doença, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.08.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de agosto de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A8C03656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGOSTO/04

2010

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 041//2010 – DISPENSA - 023/2010 – Contratante: Prefeitura

Municipal de Pitangui. Contratado: **FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS**. Valor: R$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais), destinado a locação de maquina Pá Carregadeira de propriedade da Fundação Rural Mineira - Ruralminas. Entrega: 13/03/2010 a 10/07/2010.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 150//2010 – PREGÃO - 062/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratados: **CERÂMICA PARAPUAN LTDA** no valor de R$ 14.460,00 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta reais); **MACOVAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, no valor de R$ 328.000 (Trezentos e vinte e oito mil reais); **CAMPOS & SALDANHA LTDA**, no valor de R$ 67.310,08 (Sessenta e sete mil trezentos e dez reais e oito centavos); **RONEY DE OLIVEIRA SEVERINO**, no valor de R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais); **SHOCK TINTAS LTDA – ME**, no valor de R$ 79.950,00 (Setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais); **DEPOSITO JOÃO PAULO LTDA ME**, no valor de R$ 259.992,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA**, no valor de R$ 18.173,00 (Dezoito mil Cento e setenta e três reais). Destinado à aquisição de material de construção civil, hidráulico, elétrico, ferragens, pintura, ferramentas, EPIs, botinas, tênis, roçadeiras, bombas para poços artesianos e túmulos de concreto para todos os departamentos do município e conveniadas. Entrega: 01/01/2011 a 31/12/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2010– PREGÃO - 003/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOÃO BATISTA SIQUEIRA JARDIM**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhar o valor do preço do pacote de feijão carioca em R$ 3,08 (Três reais e oito centavos), e o litro de leite Longa Vida em R$ 2,29 (Dois reais e vinte e nove centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 149/2010– PREGÃO - 061/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CURINGA PNEUS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhar o valor do preço do pneu 12,5x80x18 10 lonas, em R$ 1.051,95 (Um mil e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) passando a vigorar a partir da data de 08/09/2011.

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 149/2010– PREGÃO - 061/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO POSTO PITANGUI LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 3,72% do item 1 (um) do lote 01 (um) Gasolina ficando um novo valor de R$ 3,06 (Três reais e seis centavos),, passando a vigorar a partir da data de 13/05/2011.

SEXTO TERMO ADITIVO – PAL – 149/2010– PREGÃO - 061/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO POSTO PITANGUI LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o decréscimo de 6,5% do item 01 (um) do lote 01 (um) Gasolina ficando um novo valor de R$2,87 (Dois reais e oitenta e sete centavos), e o decréscimo de 8% do item 01 (um) do lote 02 (dois) ficando um novo valor de R$ 2,23 (Dois reais e vinte e três centavos), passando a vigorar a partir da data de 17/06/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 003/2010– DISPENSA - 003/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SILVANIA MARIA TEOFILO DA SILVA MOREIRA** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato n° 007/2010 referente a locação de maquinas industriais de costura reta e mesas de madeira para corte, costura e modelagem, para Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 01/01/2011 a 31/03/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 085/2010– CARTA CONVITE – 006 /2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HIDROPOÇOS LTDA** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar aos serviços a serem executados para construção de poço artesianos nas comunidades rurais de Rio do Peixe e Veloso, zona rural do município de Pitangui, o importe de R$ 14.388,40 (Quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 150/2010 – PREGÃO – 067 /2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DEPOSITO JOÃO PAULO LTDA - ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento da brita gnaisse n°s. 01 e 00 que passou de R$ 52,85 (Cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 87,85 (Oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e a pedra calçadinha que passou de R$ 52,85 (cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 67,59 (Sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)..

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 036/2010– PREGÃO - 016/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: ENTIRE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à prestação de serviços de assistência técnica na área de informática para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/04/2012 à 31/05/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 024/2010– DISPENSA - 016/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: AIRTON RAIMUNDO DE VASCONCELOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à locação de imóvel para acomodação do PSF Pontello situado a Rua Projetada com Fortunato Lopes, n°46, Bairro Santa Luzia para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2012 à 31/05/2012, e um reajuste de R$ 43,37 (Quarenta e três reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 756,71 (Setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavo).

2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL - 014/2011 – DISPENSA - 004/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **OSCAR LUCIO DE ABREU LOBATO**. Objeto: Tem por objeto prorrogar o contrato referente locação de galpão para guardar moveis e equipamentos em desuso ate que se faça um leilão pelo período de 26/11/2011 a 31/12/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL - 071/2011 –PREGÃO – 038/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **THAIS TAINE VASCONCELOS COELHO**. Objeto: tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à prestação de serviço de monitor em aula de musica para Oficinas de geração de emprego e renda para as pessoas cadastradas no CRAS - Centro de Referência a Assistência Social, pelo período de 01/01/2012 à 31/12/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL - 001/2011 –PREGÃO – 001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOÃO BATISTA AVELINO – ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar (acrescentar) em 12,71% da quantidade de quilômetros da Rota 13. A quilometragem inicial do contrato é de 47,2 km por dia, conforme contrato datado de 31/01/2011. O aditamento (acréscimo) representa 6,00 km por dia, portanto a partir do dia 01/06/2012 a Rota 13 totalizará 53,2 Km por dia

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL - 001/2011 –PREGÃO – 001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LOBATO CEZAR TRANSPORTES LTDA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar (aumentar) em 21,78% (Vinte e um virgula setenta e oito porcento) da quantidade de quilômetros da Rota 05. A quilometragem inicial do contrato era de 101 km por dia. O aditamento (aumento) representa 22 km por dia, portanto a partir do dia 27/06/2012 a Rota 05 totalizará 123 Km por dia.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 119/2011 –TOMADA DE PREÇO – 013/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUTORA ANGLO LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° 027/2012 referente a execução de obras e serviços de engenharia para cobertura da quadra da Escola Municipal "Didi Cançado", pelo período de 18/06/2012 a 31/08/2012. O aditamento será efetuado no percentual de 19,53% ao valor do Contrato perfazendo o valor de R$

25.649,81 (Vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:93C9E344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 64/12

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 136/12, na modalidade Pregão n° 64/12, tendo como Objeto a Aquisição de suplemento alimentar para auxílio à carentes do município, com entrega conforme o solicitado durante o ano de 2012, com data de abertura prevista para o dia 10/09/2012,às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo email eniltoncompras@gmail.com.
Poço Fundo, 27 de agosto de 2012.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:898AD75F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 129

Contrato Nº 129/2012
Processo Licitatório nº 080/2012
Pregão nº 060/2012
Objeto: Fornecimento de pneus, e serviços de recape a frio, para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, destinados ao transporte escolar.

ITEM	QTE	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	P. UNIT.	**P. TOTAL**
Nº 01	24	PNEUS 185R14 - RECAPE A FRIO	125,00	3.000,00
Nº 02	20	PNEUS 1000X20 - RECAPE A FRIO	375,00	7.500,00
Nº 03	11	PNEUS 750X16 - RECAPE A FRIO	229,00	2.519,00
Nº 04	16	PNEUS 185R14	296,00	4.736,00
Nº 05	16	PNEUS 1000X20	855,00	13.680,00
Nº 06	8	PNEUS 750X16	421,00	3.368,00
TOTAL.....				34.803,00

Vigência: 14/08/2012 a 31/12/2012.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 33.472,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Após serem entregues as mercadorias, mediante Nota Fiscal
Dotação Orçamentária:
CONVÊNIO Nº 62.1.0584/2012 – SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO FEDERAL PNATE
02.005.12.361.0034.2035.339030000000
Signatários:
JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ALDAIR JOSÉ ALVES
Recauchutadora Portuense Ltda.

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:3336C569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2795/2012

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento do servidor,
Resolve:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado com Jorge Adão de Paula, da função de Ajudante Geral, a partir de 27/08/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de agosto de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:12203CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE SUSPENSÃO

EXTRATO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Nº. 097/2012
PREGÃO: Nº. 080/2012

O Pregoeiro do município de Santo Antônio do Monte, designado pela Portaria 0505/2012, comunica a **SUSPENSÃO** do processo em epígrafe para análise de pedido de impugnação. Oportunamente será publicada data para realização do certame.

Santo Antônio do Monte, 27 de agosto de 2012.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:BF13DAC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0101/2012 EDITAL 083/2012 - TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000083/2012, tipo Menor Preço - Lote referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo Ônibus para transporte de passageiros.

Entrega dos envelopes: Até 10/09/2012, às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 21 de agosto de 2012.

VANILDA MARIA DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:B551DEC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 090/2012-PREGÃO PRESENCIAL 054/2012

Proc. 090/2012-Pregão Presencial 054/2012-Aquisição de medicamentos para atender à Secretaria Municipal de Saúde-**RETIFICAÇÃO CTR 137/2012**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros 28/06/2012, pág. 70, onde se lê R$95.087,19-**LEIA-SE R$97.356,60**.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:0E0D6DD0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 121/2012-PREGÃO PRESENCIAL 080/2012

Proc. 121/2012-Pregão Presencial 080/2012-Aquisição de medicamentos e leites para alimentação especial-COMUNICA à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., CNPJ 67.729.178/0001-49, que não foi aceita a sua participação no Pregão Presencial nº 080/2012, diante das penalizações existentes contra a empresa no Instituto Nacional do Câncer, Instituto Nacional do Câncer José de Alencar, e também diante das Prefeituras Municipais de Jaborandi/BA, Rio MansoMG, e ainda pela FHEMIG. COMUNICA à empresa Viamed Comercial Ltda., CNPJ 64.306.917/0001-13, que foi declarada vencedora do item 02, pelo valor total de R$6.968,00-Prazo de 3 dias úteis para interposição de recurso.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:BF8CB035

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 122/2012-PREGÃO PRESENCIAL 081/2012

Proc. 122/2012-Pregão Presencial 081/2012-Aquisição de gases industriais e locação de equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Transportes-**CTR 171/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Rodrigo Burlamaque e Aluisio Correia Piau(procuradores) p/ White Martins Gases Industriais Ltda-CNPJ 35.820.448/0126-57-Valor R$9.660,00-27/08/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:C4F8C9CC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 113/2012-PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012

Proc. 113/2012-Pregão Presencial Nº 072/2012-Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de levantamento de informações sobre as Escolas Públicas Municipais, para subsidiar ações da Secretaria Municipal de Educação-COMUNICA à Salete da Dalt, portadora do CPF 023.371.088-48 que o procedimento foi SUSPENSO até que termine o período eleitoral.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:DBF3A3C8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 110/2012-PREGÃO PRESENCIAL 070/2012

Proc. 110/2012-Pregão Presencial 070/2012-Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Assessoria Técnica em Saúde Pública-**CTR 172/2012**- Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Welerson Michel Almeida Freitas p/ Siga Assessoria e Serviços Ltda-CNPJ 10.598.805/0001-32-Valor R$49.200,00-Vigência 12 meses-27/08/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:8E58E8B0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 069/2012-PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

Proc. 069/2012-Pregão Presencial 038/2012-Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para atender a diversas secretarias deste Município-APOSTILAMENTO aos CTRs 105/20125, 106/2012 e 107/2012 para acrescentar a dotação orçamentária 020510.122.0003.1057-3449052000000-Recurso 1155-24/08/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:8C5F4572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 015/12

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **Termo de Ratificação.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Pedro Henrique Zanin Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, com competência delegada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.752 de 04 de Janeiro de 2010, ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, o **PRC nº 2375/2012 – Dispensa de Licitação nº 0015/2012,** o qual, refere-se à AQUISIÇAO DE 400 CAMISETAS, DESTINADAS AOS ALUNOS DO PROJETO PROJOVEM ADOLESCENTE, EM VIRTUDE DA RECISAO CONTRATUAL OCORRIDA NO PREGAO 0052/2012, TRANSFERINDO DESTA FORMA OS ITENS PARA O SEGUNDO COLOCADO NAS MESMAS CONDIÇOES DO PRIMEIRO., sendo contratada assim a empresa **QUERENCIANO DE SOUZA ME**, com sede na Av. Monsenhor Mancini, 219, Vila Dalva, neste município, portadora do CNP 14.030.403/0001-98, representada neste ato pelo Sr. Luiz Euripedes de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 084.007.806-47, RG MG 14.975.072, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa nº 233, São Judas, nesta cidade. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso, 27 de Agosto de 2012.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR,
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:EE91634C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGAO 075/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 075/2012. Processo: 02051/2012, Registro de Preços nº 048/2012- Objeto**:** Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de mudas, insumos e prestação de serviços no plantio e manutenção das mesmas, destinados ao paisagismo do aterro sanitario, pelo período de 12 meses. Vigência das Atas de Registro de Preços: 27 de agosto de 2012 a 26 de agosto de 2013. Detentora da ata: Flora Ponto Verde Jardinagem Ltda Me, com o valor: R$58.650,00 (cinquenta e oito mil , sissentos e cinquenta reais) Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

CASSIUS MALAGUTI
Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:22C4D527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO SUSPENSÃO PREGÃO 072_2012

D
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 072_2012

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tendo em vista as impugnações ao Edital apresentadas pelas Empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda e Copyuai Loc .de equipamentos Ltda fica SUSPENSO a abertura do Pregão mencionado marcada para o dia 30 de agosto de 2012 às 09:00, para o julgamento da Impugnação.
Nova data de abertura e posteriores alterações serão publicadas e informadas aos licitantes interessados em participar do certame.

Três Corações, 27 de agosto de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e RH

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:2A132BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/12 - PROCESSO Nº 054/12.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 027/12**, tipo: **menor preço unitário por item, para aquisição de materiais elétricos e materiais de segurança de trabalho.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **06 de setembro de 2012**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506. Três Pontas – MG, 24 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B4D2CD56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 62/2012 - Convite nº 08/2012,** cujo objeto é a "Contratação de Empresa para execução de Obras de construção de uma Quadra no Povoado de Raiz, Município de Ubai/MG". Os interessados deverão manifestar seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: **05/09/2012 ÀS 09:00**
A cópia do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, Ubai/MG, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 30,00 (Trinta reais). Esclarecimentos acerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG**, 27 de Agosto de 2012.**

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:F082157A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 022/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 022/2011 – Contratado: TADÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Acréscimo ao valor do contrato – PAL 100/2010

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:C5B17991

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 002/2012 – Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA - Objeto: Acréscimo ao valor do contrato – PAL 98/2011

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:B880F20D

